



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

PERNAMBUCO

L E I Nº 4994 /95.

E EU, SANCIONO A PRESENTE LEI.

OLINDA, 13 de MARÇO DE 1995.

Germano Coelho
GERMANO COELHO

PREFEITO

Art. 1º - Passa a ser denominada JOSÉ VITORINO CABRAL NETO, a atual Rua 48-A, situada na 4ª Etapa de Rio Doce.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 08 de março de 1995.

Severino Arruda de Lima Irmão
SEVERINO ARRUDA DE LIMA IRMÃO
Presidente

Antonio Pascoal da Silva
ANTONIO PASCOAL DA SILVA
1º Vice-Presidente

Jose Carlos Al Rosa
JOSÉ CARLOS ROSA
2º Vice-Presidente

Vanildo Leite
VANILDO LEITE
1º Secretário

Jose Marinho Neto
JOSÉ MARINHO NETO
2º Secretário